

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 40ª EMISSÃO DA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO AOS 02 DE MAIO DE 2025.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 02 de maio de 2025, às 14h00min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60” e “CVM”, respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** (“Emissora” ou “Securitizadora”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 7º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, cujo endereço eletrônico de acesso foi disponibilizado aos titulares dos CRI oportunamente.

2. CONVOCAÇÃO: A assembleia especial de investidores foi convocada por meio de edital de primeira e segunda convocação, publicado no site da Emissora (<http://provinciasecuritizadora.com.br/>) observado os demais requisitos para fins da referida convocação previstos na Resolução CVM nº 60/21 e nos termos da cláusula 12.3 do *“Termo de Securitização de Créditos Imobiliários 40ª Emissão, da 1ª, 2ª e 3ª Séries de Certificados de Recebíveis Imobiliários”*, celebrado em 27 de janeiro de 2024, conforme aditado (“Termo de Securitização”).

3. PRESENÇA: Não houve a presença de Titulares dos CRI representativos do quórum mínimo de instalação desta assembleia em segunda convocação, nos termos da Cláusula 12.3 do Termo de Securitização; (ii) da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e (iii) da Emissora.

4. MESA: Presidente: Bárbara Fender Faustinoni; e secretária: Tiffani de Oliveira.

5. ORDEM DO DIA: A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização) apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, nos termos do Art. 25., I, da Resolução CVM nº 60, relativas ao exercício social encerrado em **31 de dezembro de 2024**;

6. DELIBERAÇÕES: A assembleia não foi instalada, em segunda convocação, em razão da ausência dos Titulares dos CRI, nos termos da cláusula 12.3 do Termo de Securitização. Desta forma, nos termos do art. 25, §2º da Resolução CVM nº 60, uma vez que as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, cujo relatório dos auditores independentes não contém opinião modificada, serão consideradas automaticamente aprovadas em virtude do não comparecimento de investidores na assembleia de primeira e segunda convocação, estando a Emissora dispensada de realizar a publicação de novo Edital de Convocação.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM nº 60.

7.2. A presente ata será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

7.3. Os termos utilizados nesta assembleia que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

8. ENCERRAMENTO: oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente pelos presentes.

São Paulo, 02 de maio de 2025.

(As assinaturas seguem na próxima página.)

(Este espaço foi intencionalmente deixado em branco.)



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 40ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 02 de maio de 2025.)

Mesa:

Barbara Fender Faustinoni
Presidente

Tiffani de Oliveira
Secretária

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora

Nome: Barbara Fender Faustinoni

Cargo: Procuradora

CPF/MF: 365.125.158-62

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

Agente Fiduciário

Nome: Natália Xavier Alencar

Cargo: Procuradora

CPF/MF: 117.583.547-12



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8KBTJ-WF64G-A6D3N-Q2GDU

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

BARBARA FENDER FAUSTINONI (CPF 365.125.158-62)

Natália Xavier Alencar (CPF 117.583.547-12)

Tiffani de Oliveira Josué (CPF 456.300.958-03)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registroidemoveis.org.br/validate/8KBTJ-WF64G-A6D3N-Q2GDU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registroidemoveis.org.br/validate>